



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Segunda-feira, 07 de junho de 2021

Ano VIII | Edição nº 1640A

Página 1 de 22

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GARÇA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Edital	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Garça, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Produção editorial – Secretaria Municipal de Informação e Comunicação.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Garça poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.garca.sp.gov.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Garça

CNPJ 44.518.371/0001-35
Praça Hilmar Machado de Oliveira, 102
Telefone: (14) 3407-6600
Site: www.garca.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/garca

Câmara Municipal de Garça

CNPJ 49.887.532/0001-81
Rua Barão do Rio Branco nº 131 - Centro
Telefone: (14) 3471-3479 | 3471-1308
Site: www.garca.sp.leg.br

Serviço Autônomo de Águas e Esgotos (SAAE)

CNPJ: 48.211.262/0001-21
Rua João Bento, nº 40 - Bairro Cascata
Fones: (14) 3407-2480 / 3471-0020 / 3471-0100
Site: www.saaegarca.sp.gov.br

Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça (IAPEN)

CNPJ: 59.991.364/0001-23
Rua Coronel Joaquim Piza, 140 – Edifício E. J. Nogueira
Fones: (14) 3406-1989
Site: www.iapengarca.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Garça garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.garca.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.garca.sp.gov.br/diario-oficial e www.imprensaoficialmunicipal.com.br/garca



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Segunda-feira, 07 de junho de 2021

Ano VIII | Edição nº 1640A

Página 2 de 22

PODER EXECUTIVO DE GARÇA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.323, DE 07 DE JUNHO DE 2021

*DISPÕE SOBRE A
REGULAMENTAÇÃO DA
QUARENTENA NO MUNICÍPIO
DE INTERESSE TURÍSTICO
DE GARÇA, COM MEDIDAS
MAIS RESTRITIVAS DE
ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA
PROVOCADA PELA COVID-19, E
DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.*

O Prefeito do Município de Interesse Turístico de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando o Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, que dispõe sobre a medida de quarentena de que trata o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, institui o Plano SP e dá providências complementares;

Considerando o atual contexto regional de alto nível de disseminação da COVID-19 e das taxas de ocupação de leitos de enfermaria e UTI;

Considerando a quantidade insuficiente de vacinas para imunização da população;

Considerando os riscos da falta do “kit entubação” e de medicamentos para tratamento de pacientes graves;

Considerando o aumento do número de pessoas com sintomas e confirmados que buscam o Centro de Referência da Atenção Básica para Covid-19;

Considerando que as medidas de isolamento social, são eficazes na contenção da evolução da pandemia e preservação dos serviços de saúde;

Considerando os impactos negativos da pandemia nos demais serviços de saúde, causando enorme demanda reprimida e prejuízo à atenção à população;

Considerando a exposição de grupos mais jovens que

está associada ao trabalho e a retomada das atividades econômicas e de lazer;

Considerando o recrudescimento da pandemia nas próximas semanas e possível colapso do sistema de saúde;

Considerando a necessidade de intensificação de ações de vigilância em saúde, estratégia de testagem, restrições de eventos de massa e ocupação indevida com aglomerações em espaços e vias públicas;

Considerando a necessidade de reduzir a incidência de casos positivos e de óbitos no município;

Considerando que, as medidas restritivas contidas neste Decreto, tem como objetivo inserir a sociedade no combate à disseminação da Covid-19 no território do Município, posto que, se os indicadores de saúde não se apresentarem satisfatórios dentro de 07 (sete) dias, será tomada medidas mais restritivas, podendo ocasionar o lockdown.

D E C R E T A:

SEÇÃO ÚNICA

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1.º As medidas de que tratam este Decreto terão vigência até 21 de junho de 2021 e poderão ser alteradas, revisadas ou prorrogadas a critério da Municipalidade.

Art. 2.º Fica determinado o distanciamento físico para todas as atividades laborais permitidas e o isolamento social fora dos horários de jornada de trabalho, como medida de prevenção à Covid-19.

Parágrafo Único. Recomenda-se a proteção de idosos, gestantes e pessoas com doenças crônicas ou imunodeprimidas, à luz das recomendações do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 3.º Fica determinada a suspensão provisória de circulação de pessoas e transporte em espaços e vias públicas, no período das 21 horas às 5 horas, diariamente.

Parágrafo Único. Durante o horário compreendido entre as 21 horas e 5 horas, a circulação de pessoas no território do Município de Interesse Turístico de Garça, fica limitada apenas às hipóteses de cuidados de saúde, manutenção de serviços essenciais, transporte



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Segunda-feira, 07 de junho de 2021

Ano VIII | Edição nº 1640A

Página 3 de 22

de produtos e insumos agrícolas e entrega de produtos essenciais e relacionados à alimentação (“delivery”).

Art. 4.º Enquanto perdurar as determinações de isolamento e distanciamento social, bem como as restrições ao funcionamento pleno das atividades, é obrigatório o uso de máscaras de proteção facial nos espaços de acesso aberto ao público, incluídos os bens de uso comum da população, bem como no interior de qualquer estabelecimento, sendo que o uso da máscara de proteção facial constitui condição de ingresso e frequência eventual ou permanente nos recintos.

Parágrafo Único. O descumprimento da medida imposta no artigo acarretará a imposição das penalidades previstas neste Decreto.

Art. 5.º Fica proibido qualquer tipo de aglomeração de pessoas e o consumo de bebidas alcoólicas em passeios e espaços públicos do município, em especial praças, rotatórias, Lago Artificial J.K. Willians, Bosque Municipal e Parque Jayme Miranda, independentemente do horário.

Art. 6.º A fiscalização para o cumprimento da suspensão provisória de circulação em espaços e vias públicas, da utilização obrigatória do uso de máscaras e aglomeração de pessoas em espaços públicos, bem como as respectivas autuações, serão efetuadas pelos fiscais do Município em conjunto com a Polícia Militar do Estado de São Paulo.

SUBSEÇÃO I

DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS ESSENCIAIS

Art. 7.º Fica mantido o atendimento ao público de forma presencial em estabelecimentos que tenham por objeto atividades essenciais, na seguinte conformidade:

I. Serviços de saúde, assistência médica e hospitalar, tais como clínicas de fisioterapia, clínicas de vacinação, clínicas de acupuntura, hospital, consultórios médicos, consultório de psicologia, consultórios odontológicos de urgência e emergência, laboratórios de análises clínicas, laboratórios de avaliação psicológica, laboratórios farmacêuticos, óticas e outros;

II. Distribuição e venda de medicamentos e gêneros alimentícios, tais como farmácias, drogarias, conveniências, açougues, padarias, peixarias, quitandas,

mercados, frutarias, verdurões, supermercados e feira livre exclusivamente para produtos alimentícios de hortifrutigranjeiro e lojas de suplementos alimentares;

III. Serviços públicos prestados pela Administração Direta e Indireta;

IV. Indústrias em geral;

V. Distribuição de água e gás de cozinha;

VI. Prestação de serviços de higiene e limpeza;

VII. Postos de combustíveis;

VIII. Tratamento e abastecimento de água;

IX. Captação e tratamento de esgoto e lixo;

X. Serviços de telecomunicações e imprensa;

XI. Processamento de dados ligados a serviços essenciais;

XII. Segurança pública e privada;

XIII. Clínicas veterinárias e lojas de suprimentos animal (alimentos e medicamentos);

XIV. Bancos e casas lotéricas;

XV. Táxi, moto-táxis e serviços de transporte por aplicativo;

XVI. Oficinas mecânicas e serviços de guincho;

XVII. Hotéis, pensões e similares;

XVIII. Lojas de materiais de construção;

XIX. Atividades internas de escritórios de advocacia ou contabilidade, com fechamento do ingresso do público ao seu interior, ressalvado o acesso dos clientes;

XX. A sede da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil para atendimento aos advogados e cidadãos atendidos pela assistência judiciária.

SUBSEÇÃO II

DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS NÃO ESSENCIAIS

Art. 8.º Fica mantido o atendimento ao público de forma presencial em estabelecimentos que tenham por objeto atividades não essenciais, por até 8 horas diárias, na seguinte conformidade:

I. Shopping Center, galerias e similares (das 9h às



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Segunda-feira, 07 de junho de 2021

Ano VIII | Edição nº 1640A

Página 4 de 22

17h);

II. Lojas de comércio varejista e atacadista (das 9h às 17h);

III. Prestadores de serviços (das 9h às 17h);

IV. Restaurantes, lanchonetes, sorveterias e similares (das 10h às 14h e das 17h às 21h), sendo vedado eventos musicais;

V. Bares (das 7h às 12h e das 18h às 21h), sendo vedado eventos musicais;

VI. Salões de Beleza e Barbearias (das 9h às 17h);

VII. Academias de esportes de todas as modalidades, clubes e centros de ginástica (das 6h às 10h e das 17h às 21h).

Art. 9.º Fica suspenso o funcionamento e as atividades relacionadas a casas de eventos e afins, áreas comuns, playground, salões de festas, campos de futebol, edículas, piscinas em condomínios e atividades dedicadas à realização de festas, eventos ou recepções, bem como clubes e associações.

SUBSEÇÃO III

DAS ATIVIDADES RELIGIOSAS

Art. 10. As atividades religiosas poderão ocorrer de forma presencial, limitadas a 30% de sua capacidade, nos seguintes dias da semana:

I. De segunda à sábado, uma celebração religiosa por dia, entre 19 horas e 21 horas;

II. Aos Domingos, até 03 (três) celebrações religiosas, das 7h:00m às 8h:30m, 9h:30m às 11h:00m e das 19h:00m às 20h:30m.

SUBSEÇÃO IV

DA INDÚSTRIA E GRANDES EMPREGADORES

Art. 11. As indústrias e os grandes empregadores deverão observar as normas do Ministério da Saúde, visando à prevenção da disseminação da Covid-19, além de todas as normativas de higiene e limpeza e ainda a utilização de máscaras e demais equipamentos

de proteção individual que previnam e auxiliem no isolamento de gotículas.

SUBSEÇÃO V

DOS PROTOCOLOS

Art. 12. Todos os estabelecimentos essenciais e não essenciais referidos neste Decreto, além dos protocolos específicos instituídos pelo Plano SP, deverão adotar as seguintes medidas:

I. Restringir a 30% (trinta por cento) do total da capacidade de lotação presencial do estabelecimento para atendimento ao público, considerada a área do estabelecimento, incluindo para efeitos deste cálculo, os proprietários e colaboradores no percentual permitido;

II. Implantar medidas que visem impedir a aglomeração de pessoas nas entradas e áreas dos estabelecimentos, mantendo uma distância segura de 2 (dois) metros entre cada pessoa, inclusive em filas eventualmente formadas no estabelecimento, seja para entrada, atendimento ou pagamento de produtos;

III. Atendimento presencial apenas em ambiente amplamente ventilado, com portas e janelas abertas;

IV. Intensificar as ações de limpeza, disponibilizando álcool em gel 70% para uso de funcionários e clientes;

V. Observar todas as normativas de higiene e limpeza e ainda a utilização obrigatória, por colaboradores e clientes, de máscaras e demais equipamentos de proteção individual que previnam e auxiliem no isolamento de gotículas;

VI. Divulgar informações acerca da COVID-19 e das medidas de prevenção;

VII. Manter funcionários com suspeita de contaminação da COVID-19 e aqueles com diagnóstico confirmado, afastados ou em regime de teletrabalho, mesmo quando apresentem condições físicas de saúde que possibilitem o trabalho presencial;

VIII. Informar as autoridades competentes em caso de surto da COVID-19 entre seus colaboradores;

IX. Criar processo e estabelecer comunicação eficiente com o público e os órgãos competentes sobre informações, medidas e ações desenvolvidas para garantir a segurança dos clientes e funcionários, assim como o status de ocorrência de casos e monitoramento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Segunda-feira, 07 de junho de 2021

Ano VIII | Edição nº 1640A

Página 5 de 22

de infectados;

§ 1º O proprietário ou responsável pelo estabelecimento deverá adotar todas as medidas necessárias para evitar a aglomeração e contato das pessoas no interior do estabelecimento, tais como:

- I. sinalização de distanciamento no chão;
- II. implementação de corredores de fluxo;
- III. escalonamento de atividades;
- IV. adoção de barreiras físicas em determinados espaços, mediante controle efetivo de acesso;
- V. incentivo ao “drive thru” e “delivery”;
- VI. horário especial de atendimento para a população de risco;
- VII. atendimento preferencial mediante agendamento.

§ 2º As autoridades municipais poderão instituir medidas adicionais de prevenção ao contágio e disseminação do vírus, de acordo com as peculiaridades da estrutura física ou da natureza das atividades desenvolvidas em cada estabelecimento, que serão descritas em formulário próprio, fundamentadas nos protocolos sanitários de combate ao vírus e deverão ser implementadas, após notificação e ciência do proprietário ou responsável no prazo indicado pela autoridade.

§ 3º Os hipermercados, supermercados, mercados, açougues, peixarias, hortifrutigranjeiros, quitandas, centros de abastecimento de alimentos, além das medidas definidas no § 1º do presente artigo, deverão observar as seguintes determinações:

- I. Manter horário de funcionamento máximo até às 21h, de segunda-feira a sábado, e até às 18h aos domingos e feriados, podendo cada um desses estabelecimentos instituir seu horário de funcionamento dentro do limite máximo aqui estabelecido;
- II. Restringir a entrada e permanência no estabelecimento a, no máximo, 2 (duas) pessoas por núcleo familiar, visando evitar a aglomeração de pessoas.

§ 4º Para cumprimento do disposto no inciso I, do caput deste artigo, deverá o responsável pelo estabelecimento afixar na porta de entrada ou em local visível na fachada do estabelecimento ou prédio, de forma impressa ou

manuscrita, mas perfeitamente visível, informação sobre a lotação máxima dentro do local.

§ 5º Para efeito de fiscalização do disposto no inciso I, do caput deste artigo, serão consideradas as metragens constantes no cadastro imobiliário e mobiliário municipal, projetos, AVCB, alvará de funcionamento, entre outros que se fizerem necessários.

§ 6º As lojas de conveniência e estabelecimentos congêneres poderão manter horário de funcionamento máximo até às 21h, salvo eventual restrição diante do horário constante em seus respectivos alvarás de funcionamento.

§ 7º O descumprimento das medidas impostas por este artigo, acarretará ao proprietário do estabelecimento e eventual responsável as penalidades previstas no artigo 13 deste Decreto, sem prejuízo de comunicação à Polícia Civil do Estado de São Paulo da ocorrência dos crimes previstos nos artigos 268 e 330 do Código Penal, se a infração não constituir crime mais grave.

SUBSEÇÃO VI

DAS PENALIDADES

Art. 13. O descumprimento das medidas impostas neste Decreto, bem como em outros Decretos que tenham referência o combate ao Covid-19, acarretará às seguintes penalidades:

§ 1º Sendo a penalidade aplicada a pessoa física, por descumprimento das medidas impostas nos artigos 3º, 4º e 5º deste Decreto, a autuação se dará em 100 (cem) Unidades Fiscais do Município, correspondentes a R\$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais), além da ocorrência do crime previsto no artigo 268 do Código Penal.

§ 2º No caso de descumprimento das medidas previstas no artigo 9.º deste Decreto, a autuação se dará em face do proprietário do imóvel, com aplicação de multa de 350 (trezentos e cinquenta) Unidades Fiscais do Município, correspondente a R\$ 1.277,50 (um mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

§ 3º Sendo a penalidade aplicada a pessoa jurídica, por descumprimento de quaisquer medidas impostas, observará-se o seguinte:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Segunda-feira, 07 de junho de 2021

Ano VIII | Edição nº 1640A

Página 6 de 22

I. aplicação de multa de 400 (quatrocentos) Unidades Fiscais do Município, correspondente a R\$ 1.460,00 (um mil e quatrocentos e sessenta reais);

II. em caso de reincidência, aplicação de multa de 800 (oitocentos) Unidades Fiscais do Município, correspondente a R\$ 2.920,00 (dois mil novecentos e vinte reais).

§ 4º Mantido o descumprimento reiterado, o Departamento de Fiscalização de Posturas providenciará a suspensão do Termo de Licenciamento Integrado por 10 (dez) dias e, excepcionalmente, a cassação do referido Termo.

§ 5º Em caso de festas clandestinas, assim compreendidas aquelas onde envolvam alto número de pessoas com ou sem realização de eventos musicais, a autuação se dará ao responsável pelo evento e ao proprietário do imóvel, com aplicação de multa de 2.000 (duas mil) UFG's, equivalente R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais), além da ocorrência do crime previsto no artigo 268 do Código Penal.

§ 6º O Auto de Infração e Imposição de Multa, a ser elaborado pelos fiscais do Departamento de Fiscalização de Posturas, deverá conter todos os elementos necessários para se identificar a conduta irregular cometida, tais como o relato da infração, horário da constatação e menção específica do dispositivo violado, sob pena de nulidade do respectivo ato.

§ 7º Caso o infrator se negue a informar os dados necessários para a formalização do Auto de Infração e Imposição de Multa, o fiscal deverá solicitar reforço policial para cumprimento da obrigação.

§ 8º Além das medidas previstas, a Procuradoria Geral do Município comunicará a Polícia Civil do Estado de São Paulo acerca do descumprimento das medidas sanitárias, com fundamento nos artigos 268 e 330 do Código Penal, se a infração não constituir crime mais grave.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor no dia 09 de junho de 2021, revogando as disposições em contrário.

Garça, 07 de junho de 2021.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO
Registrado e publicado neste Departamento de Atos
Oficiais e Documentos, na data supra.

PJ.

BIANCA CAMPOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Segunda-feira, 07 de junho de 2021

Ano VIII | Edição nº 1640A

Página 7 de 22

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO RESERVA DE

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA PROVA E GABARITO

A Comissão Organizadora do PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021, nomeada através do portaria nº 33.450/2021, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO a PROVA e GABARITO** – cadastro reserva de Professor de Educação Física, objetivando a ciência dos interessados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo
CNPJ nº 44.518.371/0001-35
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO RESERVA DE PROFESSOR DE

EDUCAÇÃO FÍSICA

EDITAL Nº 001/2021

INSTRUÇÕES

- Preencha com letra legível seu nome e número de RG nos espaços reservados na capa deste caderno e na folha de resposta.
- A prova terá início às 14 (catorze) horas e término às 16 (dezesesseis) horas e 30 (trinta) minutos.
- Só será permitida a saída definitiva da sala e do prédio após transcorrida 1 (uma) hora do início da prova.
- O candidato só poderá se ausentar da sala com autorização do Fiscal e acompanhado por Volante de corredor.
- Você recebeu um caderno contendo 25 questões objetivas.
- Nesta prova, as questões objetivas são de múltipla escolha, das quais somente uma deverá ser assinalada.
- A folha de resposta deverá ser preenchida com caneta esferográfica azul ou preta e não poderá conter rasuras. **Não haverá substituição da folha de resposta.**
- Não serão permitidas consultas, empréstimos e comunicação entre os candidatos, tampouco o uso de livros, apontamentos e equipamentos eletrônicos. O não cumprimento dessas exigências implicará na eliminação do candidato.
- Os pertences do candidato deverão ser colocados embaixo da cadeira.
- Os aparelhos celulares deverão ser desligados, suas baterias retiradas (quando possível) e acondicionados em saco plástico distribuído pelo fiscal de sala. Caso essa exigência seja descumprida, o candidato será desclassificado.

6 de junho de 2021

1

Processo Seletivo 2021 para Professor de Educação Física – Cadastro Reserva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Segunda-feira, 07 de junho de 2021

Ano VIII | Edição nº 1640A

Página 8 de 22

- O tempo de resolução das questões, incluindo o tempo para preenchimento da folha de resposta é de no máximo 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos.
 - Ao concluir a prova, permaneça em seu lugar e comunique ao Fiscal de sala. Aguarde autorização para entregar o caderno de prova e a folha de resposta.
 - Os 2 (dois) últimos candidatos deverão permanecer na sala, a fim de assinar o verso das folhas de respostas juntamente com o Fiscal e a Coordenação.
 - Aguarde a ordem do Fiscal para abrir o caderno de questões. Verifique então, se está completo ou se apresenta imperfeições. Caso haja algum problema, informe ao fiscal da sala.
- . Até que você saia do prédio, todas as proibições e orientações continuam válidas.

Nome do Candidato	Número do RG

6 de junho de 2021

2

Processo Seletivo 2021 para Professor de Educação Física – Cadastro Reserva



LÍNGUA PORTUGUESA

Leia o texto que segue e depois responda as questões 1 e 2.

Dois mais dois (Luís Fernando Veríssimo)

O Rodrigo não entendia por que precisava aprender matemática, já que a sua minicalculadora fazia todas as contas por ele, pelo resto da vida, e então a professora resolveu contar uma história.

Contou a história do Supercomputador. Um dia disse a professora, todos os computadores do mundo serão unificados num único sistema, e o centro do sistema será em alguma cidade do Japão. Todas as casas do mundo, todos os lugares do mundo terão terminais do Supercomputador. As pessoas usarão o Supercomputador para compras, para recados, para reservas de avião, para consultas sentimentais. Para tudo. Ninguém mais precisará de relógios individuais, de livros ou de calculadoras portáteis. Não precisará mais nem estudar. Tudo que alguém quiser saber sobre qualquer coisa estará na memória do Supercomputador, ao alcance de qualquer um. Em milésimos de segundo a resposta à consulta estará na tela mais próxima. E haverá bilhões de telas espalhadas por onde o homem estiver, desde lavatórios públicos até estações espaciais. Bastará ao homem apertar um botão para ter a informação que quiser.

Um dia, um garoto perguntará ao pai:

– Pai, quanto é dois mais dois?

– Não pergunte a mim – dirá o pai -, pergunte a Ele.

E o garoto digitará os botões apropriados e num milésimo de segundo a resposta aparecerá na tela. E então o garoto dirá:

– Como é que sei que a resposta é certa?

– Porque Ele disse que é certa – responderá o pai.

– E se Ele estiver errado?

– Ele nunca erra.

– Mas se estiver?

– Sempre podemos contar nos dedos.

– O quê?

– Contar nos dedos, como faziam os antigos. Levante dois dedos. Agora mais dois. Viu? Um, dois, três, quatro. O computador está certo.

– Mas, pai, e 362 vezes 17? Não dá para contar nos dedos. A não ser reunindo muita gente e usando os dedos das mãos e dos pés. Como saber se a resposta d'Ele está certa? Aí o pai suspirou e disse:

– Jamais saberemos...

O Rodrigo gostou da história, mas disse que, quando ninguém mais soubesse matemática e não pudesse pôr o Computador à prova, então não faria diferença se o Computador estava certo ou não, já que a sua resposta seria a única disponível e, portanto, a certa, mesmo que estivesse errada, e... Aí foi a vez da professora suspirar.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Segunda-feira, 07 de junho de 2021

Ano VIII | Edição nº 1640A

Página 10 de 22

1- A professora finaliza a história e após ouvir a reflexão de Rodrigo, o autor revela que “Aí foi a vez da professora suspirar”. Essa expressão relatada pelo autor indica que a professora identificou que Rodrigo era uma criança:

- (A) desatenta e sem entendimento.
- (B) imprevisível e perspicaz.
- (C) desanimada e dispersa.
- (D) acanhada e sem conhecimento.
- (E) ignorante e teimosa.

2- O Rodrigo não entendia por que precisava aprender matemática, já que a sua minicalculadora fazia todas as contas por ele, pelo resto da vida, e então a professora resolveu contar uma história.

Nesta frase, a palavra negritada e sublinhada “**ele**” indica:

- (A) pronome relativo.
- (B) pronome pessoal.
- (C) pronome indefinido.
- (D) pronome Possessivo.
- (E) pronome demonstrativo.

3- Complete as frases com os pronomes EU ou MIM

_____ gosto mais de fábulas do que histórias em quadrinhos.
Preciso de um financiamento para comprar um carro para _____.
Faltam sessenta dias para _____ iniciar um curso.
Aquelas flores são para _____ e não para você.
Minha tia trouxe o presente para _____ abrir.

Assinale a alternativa correta:

- (A) EU, EU, MIM, EU, EU.
- (B) EU, MIM, MIM, EU, MIM.
- (C) EU, MIM, EU, MIM, EU.
- (D) EU, MIM, EU, EU, EU.
- (E) EU, EU, MIM, EU, MIM.

6 de junho de 2021

4

Processo Seletivo 2021 para Professor de Educação Física – Cadastro Reserva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Segunda-feira, 07 de junho de 2021

Ano VIII | Edição nº 1640A

Página 11 de 22

4- Assinale a alternativa em que a concordância verbal está de acordo com a norma padrão.

- (A) mais de um aluno viajaram.
- (B) fazem vinte dias que João foi ao baile.
- (C) devem haver músicos que criam melodias harmônicas.
- (D) vendem-se terrenos.
- (E) 35% dos alunos não fez a prova.

5- Leia o texto que segue e complete as lacunas com a, à ou às:

[...]
“E, ao fim de tanta fadiga,
Voltando ____ bola e ____ peteca,
Ambas, por causa da briga,
Ficaram sem ____ boneca...”

Assinale a alternativa que completa as lacunas da estrofe do poema “A boneca” de Olavo Bilac:

- (A) a – a – à.
- (B) à – a – a.
- (C) a – à - a.
- (D) à – à – a.
- (E) a – a – a.

MATEMÁTICA

6- Um campo de futebol possui as seguintes dimensões: 110 metros de comprimento e 90 metros de largura. O professor de educação física precisa dividi-lo em três partes para realizar uma atividade com seus alunos e decidiu executar tal divisão através de frações, sempre considerando a área total, na seguinte proporção: a primeira parte $\frac{2}{10}$, a segunda parte $\frac{3}{10}$ e a terceira parte $\frac{5}{10}$. Qual é a metragem dada em metros quadrados das respectivas partes?

- (A) 1980; 2970; 4950.
- (B) 80; 120; 200.
- (C) 22; 33; 55.
- (D) 40; 60; 100.
- (E) 2000; 3000; 5000.

6 de junho de 2021

5

Processo Seletivo 2021 para Professor de Educação Física – Cadastro Reserva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Segunda-feira, 07 de junho de 2021

Ano VIII | Edição nº 1640A

Página 12 de 22

7- Professor André leciona em uma EMEF do município de Garça/SP e no ano de 2021 teve atribuída 05 turmas. Ao iniciar o ano letivo o professor solicitou ao secretário da escola o total de alunos de cada uma de suas turmas e o mesmo lhe forneceu uma tabela conforme modelo abaixo:

ANO	TOTAL DE ALUNOS	MENINAS	MENINOS
1º ano A	26	14	12
2º ano A	26	15	11
3º ano A	28	18	10
4º ano A	30	20	10
5º ano A	30	17	13
TOTAL GERAL	140	84	56

Após analisar a tabela o professor precisa saber qual é a porcentagem de alunos do sexo feminino e do sexo masculino, levando em consideração o total geral de alunos de todas as turmas que lhe foram atribuídas.

- (A) 53% do sexo feminino e 47% do sexo masculino.
- (B) 57% do sexo feminino e 43% do sexo masculino.
- (C) 66% do sexo feminino e 44% do sexo masculino.
- (D) 60% do sexo feminino e 40% do sexo masculino.
- (E) 30% do sexo feminino e 70% do sexo masculino.

8- Nove alunos da rede municipal de Garça/SP participaram de um teste de Cooper, com duração de 12 minutos. A classificação foi registrada em uma tabela, observe:

CLASSIFICAÇÃO	ALUNOS	METRAGEM ALCANÇADA
1º LUGAR	Gabriel	920 metros
2º LUGAR	Carlos	798 metros
3º LUGAR	Márcio	633 metros
4º LUGAR	Tiago	567 metros
5º LUGAR	André	530 metros
6º LUGAR	Fernando	502 metros
7º LUGAR	Antônio	486 metros
8º LUGAR	Wesley	330 metros
9º LUGAR	João	234 metros

Somando a metragem obtida por todos os alunos, qual é o total geral de quilômetros (KM) percorridos?

- (A) 50.
- (B) 500.
- (C) 5.
- (D) 5000.
- (E) Nenhuma das alternativas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

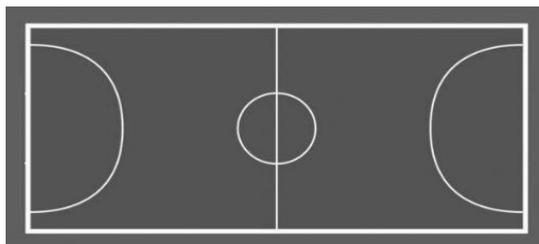
Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Segunda-feira, 07 de junho de 2021

Ano VIII | Edição nº 1640A

Página 13 de 22

9- O professor de educação física do 4º ano realizou uma atividade multidisciplinar com o professor da sala regular, os docentes levaram seus alunos para observarem os ângulos existentes na quadra da escola, conforme imagem abaixo.



Após a análise os alunos concluíram que existia um ângulo predominante nas marcas de escanteio (quinas da quadra), qual é a classificação do referido ângulo?

- (A) agudo ($<90^\circ$).
- (B) reto (90°).
- (C) raso (180°).
- (D) obtuso ($>90^\circ$).
- (E) completo (360°).

10- Paulo, Gilberto e Heitor são primos e residem no município de Garça/SP, moram juntos em uma república e dividem igualmente as despesas da casa. Paulo trabalha em uma EMEI, ganha R\$ 1.880,00 fixos mais uma gratificação de quinze centésimos mensalmente. Gilberto é professor de uma EMEF e recebe R\$ 2.412,00 por mês. Heitor é auxiliar administrativo e o seu salário mensal corresponde à terça parte do salário de Gilberto. A despesa total da casa é a oitava parte da soma dos salários dos três primos. Qual é o valor total das despesas da casa?

- (A) R\$ 282,00.
- (B) R\$ 804,00.
- (C) R\$ 537,80.
- (D) R\$ 597,55.
- (E) R\$ 672,25.



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11 - Na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), competência é definida como:

(A) conjunto de valores e habilidades que devem ser trabalhados impreterivelmente ao longo da educação infantil e início dos anos iniciais do fundamental.

(B) a mobilização de conteúdo (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas, cognitivas e socioemocionais), atitudes e ações para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho.

(C) a mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas e socioafetivas), atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho.

(D) conjunto de habilidades e expectativas que devem ser trabalhadas somente no ensino fundamental, pois na educação infantil deverá ser aplicado os campos de experiências.

(E) a mobilização de metodologias (ativas), habilidades (práticas, cognitivas e socioafetivas), atitudes e valores para resolver demandas simples da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho.

12 - Segundo HOFFMANN, as escolas demonstram ainda um certo receio quando o tema avaliação é colocado em pauta. A autora sugere que a avaliação deve ser uma avaliação:

(A) tradicional, onde o conteúdo vivenciado tem que ser cobrado na avaliação, a fim de garantir a aprendizagem.

(B) mediadora, analisando as várias manifestações dos alunos em situações de aprendizagens, exercendo assim uma ação educativa.

(C) tradicional, a fim de classificar os alunos e atribuir uma nota.

(D) construtivista, onde o foco são as questões objetivas, que levam em consideração a interpretação dos alunos.

(E) mediadora, isolando as várias manifestações dos alunos em situações de aprendizagens, exercendo assim uma ação reflexiva.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Segunda-feira, 07 de junho de 2021

Ano VIII | Edição nº 1640A

Página 15 de 22

13 – A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é um documento de caráter normativo, que define o conjunto orgânico e progressivo de:

- (A) conteúdos essenciais.
- (B) aprendizagens essenciais.
- (C) habilidades.
- (D) expectativas.
- (E) diretrizes.

14 – Segundo KUNZ, a educação física brasileira se encaminhou para uma transformação na sua prática. Essas transformações foram advindas de movimentos históricos ao longo do seu desenvolvimento. De acordo com o autor pode se afirmar que:

- (A) no modelo tecnicista, o foco era basicamente no desenvolvimento das modalidades esportivas.
- (B) no modelo de pesquisa, o foco é mais amplo, abrangendo o desenvolvimento das modalidades lúdicas com a inserção nas propostas políticas educacionais de tendência crítica da educação brasileira.
- (C) no modelo de projetos, o foco é mais amplo, abrangendo o desenvolvimento das modalidades esportivas com a inserção nas propostas políticas educacionais de tendência crítica da educação brasileira.
- (D) no modelo emancipatório, o foco era basicamente no desenvolvimento das modalidades esportivas.
- (E) na interdisciplinaridade, o foco é mais restrito, pois cabe ao professor dialogar com os alunos e construir o que deve ser levado em consideração na aprendizagem.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Segunda-feira, 07 de junho de 2021

Ano VIII | Edição nº 1640A

Página 16 de 22

15 - Na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), o componente curricular de Educação Física deve garantir aos alunos o desenvolvimento integral. Analisando o documento é correto afirmar que:

I - A educação física é o componente curricular que tematiza as práticas corporais em suas diversas formas de codificação e significação social.

II - As práticas corporais devem ser abordadas como fenômeno cultural dinâmico, diversificado, pluridimensional, singular e contraditório.

III - A educação física oferece uma série de possibilidades para enriquecer as experiências das crianças, jovens e adultos na Educação Básica, permitindo o acesso a um vasto universo cultural.

- (A) apenas II está correta.
- (B) as alternativas II e III estão incorretas.
- (C) somente a alternativa I está incorreta.
- (D) as alternativas I, II e III estão corretas.
- (E) as alternativas I, II e III estão incorretas.

16 – MANTOAN (2001), na perspectiva da visão inclusiva pontua que a escola precisa compreender melhor como as crianças aprendem e como ajudá-las, especialmente as que apresentam dificuldade por deficiência intelectual, leve ou severa. Com base na assertiva acima, é correto afirmar que:

(A) professores, em sua maioria, têm uma visão funcional do ensino, e tudo o que ameaça romper o esquema de trabalho prático que aprenderam e adotam na sala de aula é frequentemente rejeitado.

(B) conteúdos a serem ensinados aos alunos precisam ter sua extensão e sua profundidade predeterminadas pelo professor, ao qual cabe a escolha dos conteúdos a serem ministrados, considerando-se as dificuldades dos alunos com déficits.

(C) redes de ensino devem abolir a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais das turmas regulares e garantir ao aluno com deficiência ou dificuldades de aprendizagem a matrícula em classe especial.

(D) alunos com deficiência intelectual precisam de um atendimento individualizado, com profissionais especializados em ambiente reservado, de acordo com suas especificidades.

(E) professores devem adaptar as atividades e o material pedagógico sempre que possível, tornando-os sempre mais fáceis e acessíveis para os alunos com déficits intelectuais.

6 de junho de 2021

10

Processo Seletivo 2021 para Professor de Educação Física – Cadastro Reserva



17 - KUNZ (2001), cita que o esporte é um conteúdo a ser trabalhado nas aulas de educação física escolar, sendo assim, a educação física na escola pode:

(A) estudar profundamente os exemplos de vida dos atletas para que sirvam como modelo e parâmetro de rendimento aos estudantes.

(B) transmitir as práticas inerentes ao esporte de rendimento com o objetivo de inculcar nos alunos seu ideário e formas de viver.

(C) proporcionar vivências que reproduzam o esporte de rendimento para que os alunos tenham nelas um modelo de vida que deverão adotar.

(D) tematizar criticamente os problemas inerentes ao esporte de alto rendimento, seus princípios e sua comercialização.

(E) tematizar o esporte de rendimento veiculado pelas mídias para mostrar que todo e qualquer aluno pode ser um atleta de sucesso.

18 – “Esporte de invasão é definido como conjunto de modalidades que se caracterizam por comparar a capacidade de uma equipe introduzir ou levar uma bola (ou outro objeto) a uma meta ou setor da quadra/ campo defendida pelos adversários (gol, cesta, touchdown etc.), protegendo, simultaneamente, o próprio alvo, meta ou setor do campo (basquetebol, frisbee, futebol, futsal, futebol americano, handebol, hóquei sobre grama, polo aquático, rúgbi etc.)”. Além dessas características, os esportes de invasão também se definem por:

(A) tempo permitido para que uma equipe avance para o campo do adversário de maneira relativamente desorganizada em todas as modalidades.

(B) tempo total do jogo, que é dividido em tempos iguais, chegando para o outro lado do campo conduzindo, lançando ou batendo em uma bola, pois em todas as modalidades fazem uso desses meios.

(C) tempo total do jogo, que é dividido em tempos iguais, chegando para o outro lado do campo conduzindo, lançando ou batendo em uma bola, pois em quase todas as modalidades fazem uso desses meios.

(D) local do jogo, que ocorre em quadras ou campos retangulares; só dá para chegar ao campo adversário e seguir em direção à meta conduzindo, lançando ou batendo na bola ou, ainda, no objeto usado para marcar pontos.

(E) local do jogo, que ocorre somente em quadras retangulares; só dá para chegar ao campo adversário e seguir em direção à meta conduzindo, lançando ou batendo na bola ou, ainda, no objeto usado para marcar pontos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Segunda-feira, 07 de junho de 2021

Ano VIII | Edição nº 1640A

Página 18 de 22

19 – Segundo a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a educação física é o componente curricular que tematiza as práticas corporais em suas diversas formas de codificação e significação social, entendidas como manifestações das possibilidades expressivas dos sujeitos, produzidas por diversos grupos sociais no decorrer da história. De acordo com o documento, quais os elementos fundamentais comuns às práticas corporais descritas pela BNCC?

- (A) organização interna, movimento corporal e adaptação curricular.
- (B) cultura de movimento, organização interna e interdisciplinaridade.
- (C) organização interna, adaptação curricular e cultural de movimento.
- (D) movimento corporal, organização interna e produto cultural.
- (E) movimento corporal, produto cultural e regionalização.

20 – “A unidade temática “Danças” explora o conjunto das práticas corporais caracterizadas por movimentos rítmicos, organizados em passos e evoluções específicas, muitas vezes também integradas a coreografias. As danças podem ser realizadas de forma individual, em duplas ou em grupos, sendo essas duas últimas as formas mais comuns”. Com base nessas informações é correto afirmar que dentre os objetivos do conhecimento a serem trabalhados no Ensino Fundamental I, é correto afirmar:

- (A) danças do contexto comunitário e regional – para 1º e 2º anos; Danças do Brasil e do mundo / Danças de matriz indígena e africana – do 3º ao 5º anos.
- (B) danças do contexto comunitário e regional – do 3º ao 5º anos; Danças do Brasil e do mundo / Danças de matriz indígena e africana – para 1º e 3º anos.
- (C) danças do contexto comunitário e africana – do 3º ao 5º anos; Danças regionais – para 1º e 3º anos.
- (D) danças do contexto comunitário e africana – para 1º e 2º anos; Danças regionais – do 3º e 5º anos.
- (E) danças do contexto comunitário e estadual – para 1º e 2º anos; Danças folclóricas, tradicionais do Brasil e do mundo / Danças de matriz africana.

6 de junho de 2021

12

Processo Seletivo 2021 para Professor de Educação Física – Cadastro Reserva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Segunda-feira, 07 de junho de 2021

Ano VIII | Edição nº 1640A

Página 19 de 22

21- Na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), cada uma das práticas corporais tematizadas compõe uma das seis unidades temáticas abordadas ao longo do Ensino Fundamental. Com base nesta afirmação, a alternativa correta é:

- (A) jogos, esporte de invasão, ginásticas, danças, lutas e esportes de aventura.
- (B) brincadeiras e jogos, esportes, ginásticas, danças, lutas e práticas corporais de aventura.
- (C) brincadeiras, esportes de marca, ginásticas, danças, lutas e práticas corporais de aventura.
- (D) movimento corporal, ginásticas, lutas, jogos e esportes e produto cultural.
- (E) brincadeiras e jogos, esportes de marca, ginásticas, danças, lutas e práticas corporais de aventura.

22 – A tecnologia já é uma realidade presente em todos os segmentos, sejam profissionais ou pessoais, e na educação não é diferente. As tecnologias digitais na educação transformam as metodologias de aprendizagem, proporcionando benefícios importantes para alunos e professores. Trata-se de inovações que impulsionam o desempenho, levando a ótimos resultados. Segundo as colocações de Masseto em sua obra “Mediação Pedagógica e o uso da tecnologia”, é possível afirmar que:

I – Ensino e Educação são conceitos diferentes. No ensino organiza-se uma série de atividades didáticas para ajudar os alunos a compreender áreas específicas do conhecimento; já na educação, o foco além de ensinar, é ajudar a integrar o ensino e a vida, conhecimento e ética, reflexão e ação, a ter uma visão fragmentada.

II – Educar é integrar todas as dimensões da vida, encontrar nosso caminho intelectual, emocional, profissional, que nos realize e que contribua para modificar a sociedade que temos.

III – Educar é colaborar para que professores e alunos – nas escolas e organizações – transformem suas vidas em processos instantâneos de aprendizagem.

IV – Ensinar/Educar é participar de um processo, em parte, previsível – aquilo que se espera ao final de cada etapa – e, em parte, imprevisível, aleatório.

- (A) V, F, F, V.
- (B) V, V, V, F.
- (C) F, V, F, V.
- (D) F, V, V, V.
- (E) F, F, V, V.

6 de junho de 2021

13

Processo Seletivo 2021 para Professor de Educação Física – Cadastro Reserva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Segunda-feira, 07 de junho de 2021

Ano VIII | Edição nº 1640A

Página 20 de 22

23 – Sobre o tema avaliação escolar, o sistema exige notas/menções, mas não exige que os professores usem avaliações classificatórias para mensurar o aproveitamento dos alunos. Essa forma de medir pode comprometer os progressos escolares dos alunos, pois eles comparam entre si suas notas e classificam uns aos outros de “aptos” ou “inaptos”. Segundo Hoffman é correto dizer:

(A) a ação tradicional pode ser uniforme, já que os erros dos alunos seguem cursos diversos, não sendo assim necessário a reflexão teórica sobre cada resposta do aluno.

(B) a ação classificatória não pode ser uniforme, já que os erros dos alunos seguem cursos diversos (não existe um padrão para o erro). É necessária a reflexão teórica sobre cada resposta do aluno.

(C) a ação mediadora pode ser uniforme, já que os erros dos alunos seguem cursos diversos, não sendo assim necessário a reflexão teórica sobre cada resposta do aluno.

(D) a ação classificatória pode ser uniforme, já que os erros dos alunos seguem cursos diversos, não sendo assim necessário a reflexão teórica sobre cada resposta do aluno.

(E) a ação mediadora não pode ser uniforme, já que os erros dos alunos seguem cursos diversos (não existe um padrão para o erro). É necessária a reflexão teórica sobre cada resposta do aluno.

24 - Em princípio, todas as práticas corporais podem ser objeto do trabalho pedagógico em qualquer etapa e modalidade de ensino. Ainda assim, alguns critérios de progressão do conhecimento devem ser atendidos, tais como os elementos específicos das diferentes práticas corporais, as características dos sujeitos e os contextos de atuação, sinalizando tendências de organização dos conhecimentos. A modalidade **práticas corporais de aventura**, se estrutura em:

(A) urbana e na natureza.

(B) urbana e rural.

(C) cidade e natureza.

(D) cidade e campo.

(E) aventura e radicais.

6 de junho de 2021

14

Processo Seletivo 2021 para Professor de Educação Física – Cadastro Reserva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Segunda-feira, 07 de junho de 2021

Ano VIII | Edição nº 1640A

Página 21 de 22

25 – Analise as afirmações abaixo e assinale a alternativa correta.

I - Na primeira etapa da Educação Básica, e de acordo com os eixos estruturantes da Educação Infantil (interações e brincadeira), devem ser assegurados seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento, para que as crianças tenham condições de aprender e se desenvolver.

II - Considerando os direitos de aprendizagem e desenvolvimento, a BNCC estabelece cinco campos de experiências, nos quais as crianças podem aprender e se desenvolver.

III – Conviver, Brincar, Participar, Explorar, Elaborar; Conhecer-se, são considerados, são considerados os campos de experiências para a Educação Infantil.

IV - O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação e Contos, tempos, formas, relações e transformações, são considerados os direitos de aprendizagens para a Educação Infantil.

(A) nenhuma das alternativas.

(B) I é falsa e II, III e IV são verdadeiras.

(C) I, II e III são verdadeiras e IV é falsa.

(D) apenas a questão III é verdadeira.

(E) I e II são verdadeiras e III e IV são falsas.

6 de junho de 2021

15

Processo Seletivo 2021 para Professor de Educação Física – Cadastro Reserva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Segunda-feira, 07 de junho de 2021

Ano VIII | Edição nº 1640A

Página 22 de 22

GABARITO – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

QUESTÃO	ALTERNATIVA	QUESTÃO	ALTERNATIVA
1	B	14	C
2	B	15	D
3	C	16	A
4	D	17	D
5	D	18	D
6	A	19	D
7	D	20	A
8	C	21	B
9	B	22	C
10	E	23	E
11	C	24	A
12	B	25	E
13	B		

6 de junho de 2021

16

Processo Seletivo 2021 para Professor de Educação Física – Cadastro Reserva